



Ofício nº 19/CA-CBF/17

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2017

Da CA-CBF

Aos Árbitros, Assistentes, Inspetores e Analistas (campo e vídeo) da SENAF 2017.

Assunto: Alterações das Regras de Futebol 2017/18.

Prezados Senhores,

A CBF, por meio de sua Comissão de Arbitragem e Diretoria de Competições, comunica a todas as federações, clubes, imprensa, público em geral e aos senhores árbitros, árbitros assistentes, analistas de desempenho de vídeo (ADV) e analistas de desempenho de campo (ADC) que, em todas as competições que coordena e que serão iniciadas a partir de 12/05/2017, já serão aplicadas as alterações introduzidas nas regras de futebol pela International Football Association Board – IFAB, em março de 2017.

COPA DO BRASIL: A PARTIR DA SEXTA FASE.

Não obstante, a CBF esclarece que esta circular conterá apenas as alterações que podem causar impacto imediato no desenvolvimento dos jogos das competições, a saber:

REGRA 3 – OS JOGADORES

As Associações Nacionais podem permitir um máximo de cinco substituições (exceto no nível superior).

• ...

- Redação mais clara para o procedimento de substituição
- Uma substituição feita no primeiro tempo sem informar ao árbitro não é uma infração para advertência com cartão amarelo (CA)
- A substituição de um goleiro no primeiro tempo (intervalo) sem ser informada ao árbitro não é uma infração para advertência com cartão amarelo (CA)
- O jogador que entrar no terreno de jogo sem a permissão do árbitro e interferir no jogo deve ser punido com um tiro livre direto (TLD). Se não interferir no jogo deve ser punido com um tiro livre indireto (TLI). Em ambos os casos o jogador deve ser punido com cartão amarelo (CA) – (exceto se impedir uma clara oportunidade de gol ou cometer uma falta de jogo brusco grave, casos em que a punição deve ser cartão vermelho direto (CVD). Não é necessário solicitar ao jogador que saia do campo após ser advertido com cartão amarelo (salvo em caso de sangramento ou irregularidade no equipamento).
- A equipe que tiver marcado um gol com uma pessoa extra (jogador substituto, jogador expulso ou um oficial da equipe) no campo, este gol deverá ser anulado e a equipe ser punida com um tiro livre direto (TLD), no local em que se encontrava a pessoa extra.

REGRA 4 – O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

Não é permitido aos jogadores usar (incluindo os substitutos/ jogadores substituídos e expulsos) qualquer forma de equipamento eletrônico ou de comunicação (exceto onde EPTS for permitido). O uso de qualquer forma de comunicação eletrônica por oficiais de equipes não é permitido, exceto quando se relacionar diretamente com o bem-estar ou segurança do jogador.

- Todo equipamento deve ser de marca que garante um padrão mínimo de segurança.

REGRA 5 – O ÁRBITRO

- Um médico relacionado por uma equipe e que deva ser punido com expulsão pode permanecer para realizar tratamento em jogadores se não houver outro médico para realizar as funções.

Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro, Brasil • CEP 22775-055

Telefones: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1900 • cbf@cbf.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Continuação do OC nº 19/CA-CBF/10.05.17.//
//

REGRA 7 – A DURAÇÃO DA PARTIDA

Será permitida uma interrupção curta para bebidas ao término do primeiro tempo da prorrogação.

REGRA 8 – O INÍCIO E O REINÍCIO DO JOGO

Somente o jogador que efetuará o tiro de saída poderá estar na metade do campo adversário no início da partida.

REGRA 10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DE UMA PARTIDA

As prorrogações devem ser de dois períodos iguais, no máximo de 15 minutos cada.

10.1 – TIROS LIVRES DO PONTO PENAL

- *Correção da situação de um goleiro que não pode continuar jogando.*
- *Jogador excluído das cobranças para igualar o número de jogadores das duas equipes pode substituir um goleiro que não possa continuar, ainda que sua equipe já tenha realizado todas as substituições permitidas.*
- *O executor do tiro penal não pode tocar na bola pela segunda vez*
- *Se um goleiro cometer infração e o tiro penal tiver que ser repetido (não gol), esse goleiro deve ser advertido com cartão amarelo (CA)*
- *Se o executor do tiro penal cometer infração, o tiro será considerado como perdido.*
- *Se o goleiro e o cobrador cometerem infração ao mesmo tempo:*
 - *Se não for marcado gol, a cobrança será repetida e os dois devem ser punidos com cartão amarelos (CA).*
 - *Se for marcado o gol, o jogador cobrador será advertido com cartão amarelo (CA) e tiro penal será considerado como “perdido”.*

REGRA 11 – IMPEDIMENTO

- *O jogador em posição de impedimento deverá ser punido se a bola rebotar ou desviar em um oficial da arbitragem.*
- *Definição de defesa deliberada:*

A defesa deliberada ocorre quando um jogador joga a bola que vai em direção de sua meta ou está muito próxima dela, com qualquer parte do corpo, salvo com as mãos, a menos que seja o goleiro em sua própria área de pênalti.

Orientação de impedimento:

- *Jogador em posição de impedimento, que impede um adversário de jogar ou de tentar jogar a bola deve ser punido.*
- *Se um jogador em posição de impedimento sofrer uma falta antes de cometer uma infração de impedimento (jogo ativo), a falta deverá ser marcada.*
- *Um jogador que estiver em posição de impedimento, se movimentar em direção à bola com a intenção de jogá-la e sofrer uma falta, antes de jogar ou de tentar jogar a bola ou de disputar a bola com um adversário, a falta deve ser marcada, pois ocorreu antes da infração de impedimento (antes do envolvimento em jogo ativo).*
- *Um jogador em posição de impedimento que jogar ou tentar jogar a bola, ou disputar a bola com seu adversário, a infração de impedimento será marcada, pois ocorreu antes da falta (depois do envolvimento em jogo ativo).*

Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro, Brasil • CEP 22775-055

Telefones: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1900 • cbf@cbf.com.br





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Continuação do OC nº 19/CA-CBF/10.05.17.//
//

REGRA 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

- As infrações verbais (gestuais) são punidas com tiro livre indireto (TLI).
- Se uma vantagem for concedida depois de uma infração punível com CV ou segundo CA e esse jogador, em seguida, cometer outra falta, deve ser punido de acordo com essa nova falta.
- Um jogador que impede um ataque prometedor em sua própria área penal não deve ser púnico com CA, se a falta for cometida tentando jogar a bola.
- Ademais, se a falta cometida na própria área penal impedir uma clara oportunidade de gol, deve ser aplicado um CA, se a falta for cometida tentando jogar a bola.
- As celebrações de gol que causem problema de segurança devem ser punidas com CA.
- O fato de um jogador se mover em sentido diagonal para passar pelo último defensor ou pelo goleiro não descaracteriza, somente por isso, uma clara oportunidade de gol.
- O integrante de equipe que entrar no campo de jogo sem autorização do árbitro e impedir uma clara oportunidade de gol deve ser expulso.
- Infração fora do campo a favor/contra um jogador substituto ou contra um oficial da equipe será punida com tiro livre indireto (TLI) sobre a linha limite se a bola estiver em jogo.
- Tiro livre direto por jogar ou chutar a bola/objeto no campo de jogo que interfira em alguém.
- Tiro livre direto na linha limite por jogar ou chutar a bola/objeto a uma pessoa fora do campo.

REGRA 13 – TIROS LIVRES

- Se um atacante entrar (ou estiver) na área penal, antes da cobrança de um tiro livre da área penal a favor da defesa, não poderá jogar ou disputar a bola, ainda que saia da área, antes que a bola seja tocada por outro jogador.

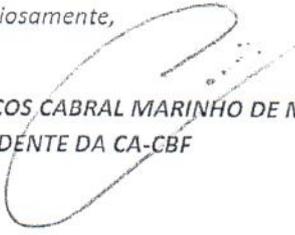
REGRA 14 – TIRO PENAL (PÊNALTI)

- O executor do tiro penal deve ser claramente identificado.
- Se o goleiro e o jogador cometem a infração ao mesmo tempo:
 - Se não for marcado o gol, o tiro deve ser repetido e ambos os jogadores devem ser advertidos com cartão amarelo (CA).
 - Se for marcado o gol, o tiro será considerado como perdido e o jogador executor deverá ser advertido com cartão amarelo (CA).

REGRA 16 – O TIRO DE META

Se antes da cobrança de um tiro de meta um atacante entrar (ou estiver) na área penal adversária, esse atacante não poderá jogar ou disputar a bola até que a bola seja tocada por outro jogador.

Atenciosamente,


MARCOS CABRAL MARINHO DE MOURA
PRESIDENTE DA CA-CBF